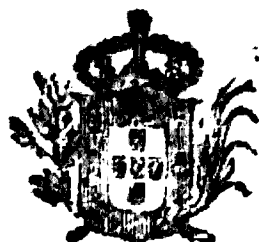


GAZETA

DE JA-



DO RIO

NEIRO.

QUARTA FEIRA 3 DE JULHO DE 1816.

Doctrina . . . vim promovet insitam.

Rectique cultus pectore roborant. N.º 63 A T.

Embarcações de vapor

A Navegação maravilhosa de M. Andriol, a bordo do batel de vapor *P'Elise*, lixa neste momento a attenção publica. He huma das mais felices applicações que se pôde fazer das bombas de fogo, ou maquinas de vapor, invenção sublime, e que procura ao homem huma força admiravel e como illimitada. A primeira idéa desta bella maquina deve-se ao Marquez de Worcester, especie de homem de projectos, que publicou em 1667 huma Obra intitulada *Centuria de invenções*. He impossivel ver huma collecção de idéas mais originaes; infelizmente a maior parte são impraticaveis. Entretanto nesta obra he que Savary, ou Savery, em 1696, tomou a idéa da maquina de vapor, que aperfeioou alguma cousa; mas Newcomen a aperfeioou essencialmente em 1705. Até então esta maquina, depois tão assombrosa, era como Hercules no berço. Newcomen introduzio o cylindro, no qual o vapor obra debaixo de hum embolo, e fez a applicação deste motor á bomba, por meio de hum grande alavanca. H. Beighton aperfeioou em 1717 muitas particularidades interessantes; mas a theoria da maquina de vapor, e suas numerosas applicações estavam reservadas a M. Watt de Glasgow, homem de hum talento transcendente; elle estabeleceu que a agoa, convertida em vapor sob a pressão ordinaria da atmosphera, occupa hum espaço quasi 1800 vezes maior do que o seu volume no estado liquido. Desde 1765, os aperfeioamentos feitos á maquina de Newcomen por M. Watt passarão as suas esperanças, e em 1781 coroou a sua glória achando o meio de produzir hum movimento circular em roda de hum eixo dado.

Depois da invenção da maquina rotatoria, começa huma nova era para a Inglaterra, e a

industria manufactureira daquelle paiz se levanta a hum grão de esplendor desconhecido na historia do mundo. Entre os nossos vizinhos, as bombas de fogo se tem multiplicado de maneira, que facilmente se conseguem maquinas de vapor, desde a força de hum cavallo, e que só consome huma medida (*bois eau*) de carvão por dia, até a bomba de fogo, que iguala a força de 120 cavallos, e que consome onze milhares de cepa em 24 horas. Tal he a historia succinta da maquina de vapor, que deu o nome ao batel designado tão geralmente pelo de batel de Fulton. Em 1802, esse grande engenheiro construiu em Paris hum batel de vapor, que hoje lhe desafia hum ataque hum tanto desatrevoso da parte do Marquez de Jouffroy.

Enquanto este escreve contra M. Andriol em Paris, este armador tão intrepido como modesto, vai a Inglaterra, embarca no batel *P'Elise*, e mostra pela primeira vez a maquina de vapor lutando contra hum mar tão agitado, que huma embarcação ordinaria teria posto á capa. M. Andriol tem respondido victoriosamente aos que pretendião limitar a navegação das embarcações de vapor aos lagos e aos rios. As observações que elle fez na sua relação não são capazes de embargar marinheiros intrepidos. Se, pelos balanços da *Elisa*, este batel teve algumas vezes huma roda fora d'agoa, será facil remediar este inconveniente construindo rodas de remos moveis, e que poderão assim alongar-se ou encurtar-se á vontade.

A maior difficuldade a combater será a repugnancia dos marinheiros, quando se lhes proposer embarcarem em navios sem mastros, e por consequencia sem velas. Cumpria começar por estabelecer a maquina de vapor sobre huma embarcação ordinaria, e fazer o ensaio na bahia de Brest por exemplo. Os marinheiros serão logo

sensíveis á força do motor, que terão á sua disposição. O batel de *Fulton* vai de *New-York* a *Albani* em 32 horas, isto he percorre durante esse tempo hum espaço de 160 milhas, a pezar do vento e das correntes contrarias. A bomba de fogo deste batel tem hum força motriz, igual á de vinte cavallos. As relações de commercio vão tomar hum augmento incomprehensivel pela introdução dos bateis de vapor. O *Sena*, em poucos annos, será coberto de embarcações das maiores dimensões. Os conhecimentos em navegação e em marinha se espalharão em *Paris*; então sabios, publicistas distintos irão forçar os prejuizos tão numerosos na marinha atraz das trincheiras que se tem formado, com ajuda de hum lingua desconhecida dos homens do mundo, mas que bem depressa fará progressos, no momento em que o interesse servir de mestre.

(*Jornal dos Debates.*)

Memoria do Marechal Massena.

O Marechal *Massena*, accusado perante a Camara dos Deputados por hum petição dos Cidadãos de *Marselle*, responde ás graves accusações, que lhe são dirigidas, por hum longa memoria, dividida em quatro partes.

Na primeira pretende justificar-se da injuria de não ter feito quanto devia para embargar a marcha de *Bonaparte*, recordando a distancia que existe entre a sede do seu governo e o lugar de desembarque de *Bonaparte*; falla da rapidez dos movimentos do usurpador, da impossibilidade fisica em que estava de atalhar seus progressos.

Na segunda parte, elle afirma que o seu comportamento desde 6 de Março, até a época da chegada de S. A. R. o Duque de *Angouleme* he irreprehensivel.

Na terceira época elle crê provar que fez tudo quanto devia desde a chegada de S. A. R. o Duque de *Angouleme*, até o momento da sua submissão a *Bonaparte*.

Em fim, a quarta parte he consagrada á narração dos acontecimentos desde 19 de Abril, dia da sua submissão ao Usurpador, até á volta do Rei. Como M. Marechal se dirige á opinião publica, não hesitaremos em declarar nossa opinião individual sobre seus meios de justificação.

Ninguem seria tão injusto que fizesse o Marechal *Massena* responsavel dos acontecimentos, que elle não podia atalhar; mas resulta da sua memoria que as costas de *Provence* tinham continuas communicações com os refugiados da *Corsega*; que alli se fazião frequentes desembarques. Como não despertou a attenção de hum Marechal de *França*, responsavel da segurança de hum importante divisão? Como não tomou cautelas para

ser instruido dos menores movimentos sobre os pontos expostos aos desembarques de hum inimigo activo? No primeiro de Março, hum hora depois do meio dia, desembarcou *Bonaparte* no golfo *Juan*, distante, diz o Marechal, cincoenta leguas de *Marselle*. Elle não teve noticia senão a 3 por hum despacho escrito a 2 pelo General *Morangié*. O Marechal está esquecido; ou quer nos fazer esquecer que vigias, telegraphos estabelecidos em distancias muito proximas sobre as costas de *Provence*, para segurança da marinha de *Toulon*, transmittião com a rapidez do pensamento os menores movimentos nas costas? Forão precisos tres dias para saltar a distancia de 51 leguas, quando estava comprometida a segurança do Estado!!! O General *L'hermite*, Prefeito marítimo em *Toulon*, dava a 2 conhecimento ao Tenente General *Abbé* de hum desembarque, e a 3, o Marechal de *França*, Commandante da 8.ª divisão só sabia do de 50 homens!!! E escrevia friamente ao Ministro da guerra, dando conta de algumas medidas de execução: "Quanto a mim, sigo o parecer do Prefeito marítimo; he hum desatacamento de alguns homeus enfastiados de residirem na Ilha d'*Elba*.", No momento em que partia o seu despacho, chegava-lhe hum parte: "Que se temia que o mesmo Imperador viesse á testa do desembarque, e esta relação, continuava o Marechal, não devia faze-lo mudar de opinião, nem fazer-lhe tomar outras medidas.",

A 3 elle recebe hum despacho de *Frejus*, que tira toda a duvida. "As tropas, á frente das quaes está *Bonaparte*, devião dormir hoje em *Digne*, escrevia o Prefeito do *Var*.", A parte do mesmo Prefeito datada de 2, não tinha chegado ao Senhor Marechal em tempo util!!! Entretanto foi a 4 que elle fez partir o 83.º de linha, ás tres horas da manhã; seis companhias escolhidas, que tinham recebido a mesma ordem, no mesmo momento, partem algumas horas depois. O Senhor Marechal explica e justifica estes vagares, que experimentão ajuntamentos em hum Cidade tão grande como *Marselle*. "Dá instrucções ao General *Miollis*, encarregado do commando daquellas tropas.", Hum artigo reza: "Deveis, se for necessario, requerer a guarda nacional," e o Senhor Marechal não dirige ordem alguma á de *Marselle*! He necessario que esta mesma guarda nacional se offereça a 3 (ainda que o Senhor Marechal diz que a 5) a marchar. Aceita-se a sua afeição; 600 homens de boa vontade se apresentão instantaneamente, e o Senhor Marechal duvida do zelo daquella brava guarda nacional, que toda inteira obedeceria a toda ordem legitima! Hum Administrado fiel, M. *Graviers*, Corregedor de *Gréoux*; (hoje Membro da Camara dos Depu-

rados) segundo a ordem que recebe corre a toda abrida para organizar as guardas municipais dos Communs de *Greoux*, e de *Manosque*; elle as reúne durante a noite, e marcha a sua frente para a ponte de *Sisteron*.

Em *Peruys*, seis leguas de distancia, foi que elle soube que o inimigo já o possuía. O Senhor Marechal não rangeu os dentes fazendo a figura de *M. Gravier*? Se levasse aos seus deveres tanta actividade como aquelle digno Negociante, se não estorvasse a marcha do Usurpador ao menos embarcaria a sua tetragarda; offereceria hum apoio à opinião publica, comprimida pela presença de *Bonaparte*, e que o desenvolvimento de hum grande força teria assegurado.

A correspondencia do General *Loyard*, não offerece a prova de que era possível fazer-se melhor do que se fez? Se este General hiel tivesse tropas à sua disposição, ou ao seu alcance, não cresceria sua resistencia, sua actividade?

Volte-se o Senhor Marechal á sua consciencia; ella o condemnaria, ainda quando as leis nada achassem punivel no seu procedimento. Elle não nos diz qual foi a natureza de suas conferencias com *M. Foss*, Enviado de *Bonaparte*, e se tem repetido que elle o prendeu no Castello de *H*. O Senhor Marechal faz valer com complacencia os testemunhos de estima, que lhe concede hum Principe generoso de sobra para ser desconfiado. Vemos só huma cousa: S. A. R. o Duque de *Angouleme* lhe offerece o commando do seu exercito; e o Senhor Marechal de hum saude muito fraca para aceitar este alto favor, passa admiravelmente bem para conservar o commando de hum divisão, cujo serviço era tanto mais laborioso, porque era o centro dos recursos do Principe e o seu ponto de retirada. Mas o Senhor Marechal devia ficar á frente da *R*: de *sa* para dar conta ao Usurpador, para fazer arvorar á sua ordem a bandeira tricolor. *Continuar-se-há.*

Rio de Janeiro

Por Ordem Superior

Considerando quanto se faz necessario a formação de hum systema, que regule as relações commerciaes entre os differentes Dominios da Minha Coroa, e que occorrendo aos inconvenientes produzidos por hum longa serie de annos, bem como pelas alterações resultantes dos recentes acontecimentos politicos, promova em geral a prosperidade dos Meus Vassallos: E sendo certo que o meio mais proprio para obter-se hum util resultado na formação do sobredito systema he o de empregar neste importante trabalho Pessoas doutas e versadas em materias economicas e commerciaes: Sou portanto Servido Ordenar ao Marquez de *Aguilar*, do Meu Conselho de Estado, Ministro Assistente ao Despacho do Gabinete; e ao Conde de *Barca*, do Meu Conselho de Estado, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Marinha e Dominios Ultramarinos, que hajão de convocar a conferencias, que serão presididas por hum ou outro dos referidos Ministros, aquellas Pessoas, que, tendo as qualidades acima designadas, possão dar pareceres uteis, ou informações exactas sobre cada hum dos objectos, que se houverem de tratar: E outrossim Ordeno, que das Secretarias de Estado, ou de quaesquer Archivos se forneção Memorias, Planos, Contas, ou Documentos, e todos aquelles papeis, que poderem contribuir para a elucidação das materias que se forem discutindo; devendo o resultado final das conferencias, que se fizerem sobre cada hum dos objectos, subir á Minha Real Presença, para Eu resolver como julgar mais conveniente. Os mesmos Ministros e Secretarios de Estado o tenham assim entendido, e o fação executar. Palácio do Rio de Janeiro em 30 de Junho de mil oitocentos e sessenta e seis — Com a Rubrica de SUA MAJESTADE.

NOTICIAS MARITIMAS.

ENTRADAS.

Dia 28 de Junho. — Rio da Prata; 7 dias; F. Ing. Orphens, Com. Fabian. — Pernambuco; 7 dias; B. S. Joaquim, M. José Luiz Gomes, C. ao M., taboado e betas. — Buenos Ayres e Santa Catharina; 27 dias; S. Bella Camponessa, M. João Luiz Rodrigues, C. a Joaquim de Almeida Ribeiro, trigo e couros. — Rio Grande; 10 dias; S. Carolina, M. Francisco Ferreira Silva, C. a Antonio Luiz Gonçalves-Vianna, carne, trigo, couros e sebo.

Dia 29 dito. — Rio Grande; 11 dias; B. Pielade, M. Antonio Peira de Bitancourt, C. ao M., trigo e couros. — Pernambuco; 9 dias; S. No-

va Aurora, M. Pedro Martins, C. a Joaquim José da Costa, taboado, arroz e betas. — Parati; 3 dias; L. Santos Martires, M. Carlos José, C. ao M., agoardente. — Dito, dito; L. Espirito Santo, M. Roque José da Silva, C. ao M., agoardente e caffè.

Dia 30 dito. — Santa Catharina; 4 dias; B. Carolina, M. Fernando José de Menezes, C. a Francisco José da Costa, arroz, milho e farinha. — Pernambuco; 11 dias; B. Cesar, M. José Joaquim Pereira, C. a Jose Ricardo, cal, madeiras e couros.

Dia 1.º de Julho. — Angola; 24 dias; B. Mariana Layne, M. Adriano Portella, C. a

Diogo Teixeira de Macedo, cera, azeite e escravos. — Rio Grande; 13 dias; S. Coca, M. Francisco José Nunes, C. a João José da Cunha, carne, couros e sebo. — Cabo Frio; 2 dias; L. Conceição, M. Joaquim José da Cruz, C. ao M., milho. — Dito, dito; L. Viza Maria, M. Francisco Marianno Pereira, C. a Cactano José da Silva, milho e feijão. — Dito, dito; L. S. José, M. Joaquim Gonçalves, C. ao M., milho e farinha. — Dito, dito; L. Santa Michaela, M. Manoel Gonçalves, C. ao M., milho e feijão. — Rio de S. João; 5 dias; L. Santa Anna, M. Antonio José da Silva, C. a Antonio José da Cunha Barboza, madeira e atroz.

S A H I D A S.

Dia 28 de Junho. — Campos; S. Voador, M. Joaquim Ferreira, carne seca, e vinho. — Ca-

bo Frio; L. Senhora do Carmo, M. Francisco de Azevedo Santos, lastro. — Macabé; L. Conceição, M. Francisco de Amorim, lastro.

Dia 29 dito. — Malabar; N. S. José Fa-
ma, Com. o 1.º Ten. Antonio dos Santos Cruz,
ferro. — Porto; G. Tres Corações, M. Manoel
José Vieira, generos do paiz. — Campos; S. San-
ta Anna, M. Manoel Joaquim da Costa, sal,
e carne seca. — Dito; L. Penha, M. Manoel
José da Silva, lastro. — Parati; L. Penha, M.
Bernardo José Martins, lastro. — Cabo Frio; L.
Espada Forte, M. Francisco da Silva Rodrigues,
lastro.

Dia 30 dito. — Santa Catharina, S. Encas,
M. José Mathcus, lastro. — Parati; L. Senho-
ra do Carmo, M. Antonio Balthasar de Souza,
lastro.

Dia 1.º de Julho. — (Nenhuma Sabida.)

A V I S O S.

A excellente obra intitulada *Palmeirim de Inglaterra* por Moraes, que he huma das primeiras obras classicas da lingua Portuguesa, e que anda traduzida em quasi todas as linguas da Europa, acha-se á venda na loja da Gazeta, a ultima edição de tres tomos de 4.º por 12.000 reis. ✕

Chardon, Vigneaux, e Companhia fazem aviso a todos os Negociantes e Mercadores desta praça, que elles se achão habitando a casa e armazem N.º 6, rua da Candelaria, sendo chegados recentemente de Bordos, para o effeito de estabelecerem aqui a sua casa de commercio. No mesmo armazem tem exposto á venda em grosso hum sortimento completo, o mais variado e satisfatorio, de todos os generos da producção do terreno e industria Franceza; o qual se achará sempre aberto todos os dias, desde as 7 da manhã até as 9 horas da noite. Adverttem mais, que elles se propoem a mandar vir de França todos os artigos, de que lhes fizerem encomendas, porque tem naquelle paiz as melhores correspondencias, para mais bem serem executadas as ordens que lhes derem.

Quem quizer alugar huma chacara por alguns annos em sitio bem arejado capaz de produzir capim, e que tenha vista para a barra, dirija-se á rua de S. Pedro N.º 20.

Faz-se saber que continuão as praças na Ouvidoria da Comarca para as cazas que se annuncião na Gazeta de 22 de Junho; sitas na rua do Ouvidor, lado direito, N.º 23, antes de chegar á Quitanda; e adverte-se ao publico que as ditas cazas estão avaliadas por pouco mais de metade do que custarão ao Rec executado; em razão do inquilino que está as pretender, e ser figurado credor nesta execução, como sancionario de Manoel Dias de Lima.

Os Bilhetes da Loteria de humas cazas, que faz o Padre João Bernardes Nogueira, que se ha de extrahir no dia 24 de Julho, debaixo da extracção dos numeros da Loteria de S. José se achão á venda na casa do dito Padre, na rua das Violas N.º 24, na loja da Gazeta, em casa de Antonio José Airoza, e na rua da Alfandega em casa de Francisco Luiz Saturnino, N.º 17. ✕

A roda da Loteria da Irmandade de S. José, ha de principiar a andar impreterivelmente no dia 24 de Julho pelas tres horas da tarde na salla do Theatro, por se achar impedido o Consistorio da Irmandade. ✕

Manoel Antonio Vilella, Administrador dos bens do fallecido intestado seu irmão João Baptista Vilella, pela Real Junta do Commercio, faz saber a todos aquelles, que tiverem contas com o dito fallecido, que venhão com ellas a legirima-las no tempo prefixo, que dura dois annos, e dahi passarão para o ordinario.

Pela Administração Geral do Correio Maritimo desta Corte se faz publico que sahirão as Embarcações seguintes: a 6 do corrente para Mozambique, C. Perola, Cap. Joaquim Gomes Barboza: para o Rio Grande, B. Flor da Graça, M. Joaquim José Soares: para o Dito, B. Esperança, M. Francisco Manoel Vieira: para o Dito, S. Novo Navegante, M. Francisco dos Santos Silveira: a 10 para o Dito e Santa Catharina, S. Sete Sallas, M. Joaquim Ignacio da Silveira: para o Porto, B. Amizade do Porto, Cap. João de Fonseca Luz. As cartas serão lançadas no Correio até ás quatro horas da tarde dos dias antecedentes.